



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 12/06/2018	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 841, de 2018.				
AUTOR DEPUTADO Weverton Rocha - PDT/MA				Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	
Revoga-se a alínea C do inciso XI do art. 26 da MP 841.					
JUSTIFICAÇÃO					
Entendemos que a segurança pública deve agir de forma preventiva, e na atualidade, a forma mais economicamente eficiente para prevenir e transformar jovens que podem ser seduzidos para vida de crimes, é o esporte. Assim, a presente emenda pretende impedir que os recursos destinados as atividades de formação de jovens atletas não seja diminuído.					
DEPUTADO Weverton Rocha – PDT/MA					
ASSINATURA					

